



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO n.º 24, de 20 de julho de 2016.

Altera os incisos III e V da Resolução n.º 21/2006-GP, estabelecendo o deslocamento de jurisdição agrária da localidade de Piçarra, pertencente à comarca de Redenção – PA, para a Vara Agrária de Marabá – PA, e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 26ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Judiciário, assegurada pelo art. 99 da Constituição Federal e art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que cabe ao Tribunal de Justiça, como órgão máximo de deliberação, definir, por meio de Resolução, a competência das unidades judiciárias no Estado do Pará, em consonância com o Princípio da Eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as dificuldades geográficas existentes entre as localidade de Piçarra e a Comarca em Redenção - PA, que dificulta o acesso aos jurisdicionados e ao Juízo Agrário aos locais de conflitos, conforme estabelece o art. 126, parágrafo único, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as localidades de Piçarra, geograficamente e fisicamente é mais próxima da Comarca de Marabá,

RESOLVE:

[Assinaturas manuscritas em azul]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Art. 1º O inciso III do art. 1º, da Resolução n.º 021/2006-GP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
III –
24- Piçarra.”

Art. 2º Revoga-se o item 07 do inciso V do art. 1º, da Resolução n.º 021/2006-GP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Desembargador “Oswaldo Pojucan Tavares”, aos 20 dias do mês de julho de 2016.


Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Vice-Presidente


Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora da Região Metropolitana de Belém

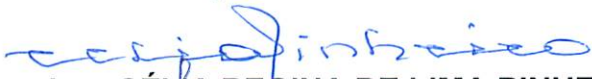

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

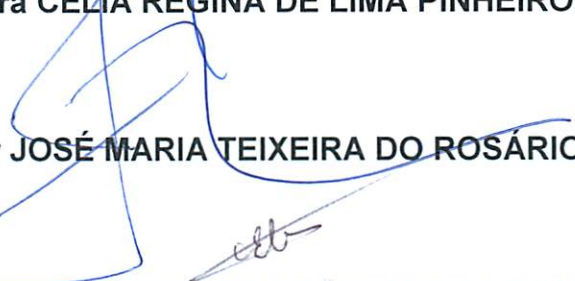

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO


Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ


Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO


Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO


Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO


Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA


Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE


Desembargadora EDINÉA OLIVEIRA TAVARES


Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO


Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO


Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN


Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA


Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

